



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 065, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 03/2018 (Protocolo nº 23747.000850.2018-17);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.761.180/0001-12, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I, da Lei nº. 8.666/93.

II – A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso no pagamento dos funcionários vinculados ao Contrato nº 13/2016, em desatendimento às disposições do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 02/2016, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 03/2018 (Protocolo nº 23747.000850.2018-17).

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.